



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 105

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 9.433 =

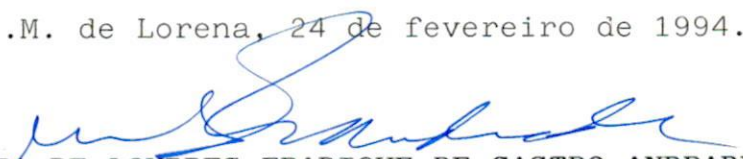
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

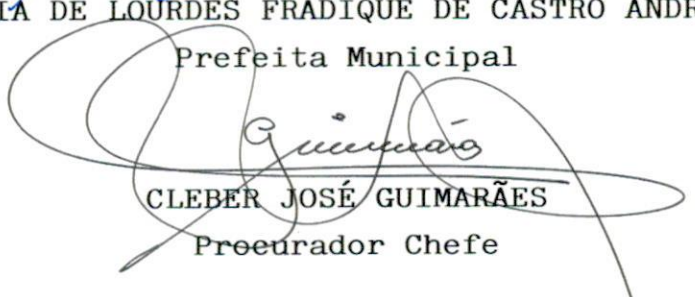
Dispensar a servidora MARIA ERMINIA PRUDENTE DE
AQUINO, Registro nº 2.536, do cargo de Recepcionista, Nível
"12", lotada no Setor de Apoio da Secretaria da Educação desta
Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do
Trabalho, C.L.T., a partir de 1º de março de 1994.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 24 de fevereiro de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação